

COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – PL 8046/2010

PROJETO DE LEI Nº 8.046, de 2010

(Do Senado Federal)

Código de Processo Civil.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se o inciso VI ao artigo 390 do Projeto de Lei nº 8.046/2010 a seguinte redação:

“VI – registrado em serviço de registro de títulos e documentos competente.”

JUSTIFICAÇÃO

Efeito do registro é sua publicidade. Estando registrado o documento, temerária se mostra o pedido de exibição.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Eli Corrêa Filho

Deputado Federal

DEM-SP